ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS REGIONAIS
Mandato 2020 - 2023
CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 9.º, n.º 5, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, e ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efetivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para a **assembleia eleitoral regional a realizar no dia 6 de novembro de 2019**.

A assembleia eleitoral regional funcionará entre as **8h00 e as 20h00** em secção de voto na sede da **Secção Regional da Região Autónoma da Madeira** (Rua Visconde Cacongo, N.º 35 - Santa Maria Maior, 9060-036 Funchal), e nas secções de voto que vierem a ser constituídas e divulgadas até 10 dias úteis antes do ato eleitoral.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis, em suporte electrónico, para consulta pelos membros, e eventual reclamação de incorreções, de dia 1 a 8 de outubro, na respetiva Secção Regional.

A Mesa da Assembleia Geral designa uma Comissão Eleitoral, composta por cinco membros efectivos, em representação de cada uma das Secções Regionais:

BRUNO NICOLA ALONSO SALGUEIRO (membro n.º 48090)
ANA ISABEL FRANÇA DE PAIVA GONÇALVES (membro n.º 56018)
MARIA LUÍSA GOUVEIA BAETA (membro n.º 28158)
ANA CATARINA CUNHA SOBRAL BARBOSA (membro n.º 62316)
ANA SALES DA SILVA GUERRA (membro n.º 4265)

Nos termos do artigo 2º, n.º 1, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, as eleições para os órgãos que compõem a Ordem dos Enfermeiros realizam-se por sufrágio universal, direto e secreto, presencialmente, eletronicamente ou por outros meios tecnológicos legalmente validados, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 51.º do Estatuto.

As candidaturas serão apresentadas até 1 de outubro de 2019, de acordo com os artigos 16º e 17º do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros.

Nos termos das disposições aplicáveis do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, até 21 dias antes da data marcada para as eleições, serão enviados a todos os eleitores os elementos documentais necessários ao exercício do voto, presencial e por correspondência.

Funchal, 15 de setembro de 2019

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Cristina Bárbara Pestana

Cristina Bárbara Pestana